



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 26 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Redação e Justiça

Referência:

Processo nº 3383/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 192/2025, (LOA 2026) PARA ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º, A FIM DE ESTABELECER QUE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SOMENTE PODERÁ OCORRER MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA, COMPETINDO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO, EM CONJUNTO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ANUIR À ABERTURA DOS REFERIDOS CRÉDITOS POR MEIO DE DECRETO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

PROPOSIÇÃO BAIXADA ÀS COMISSÕES NA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003200310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.